



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

LEI Nº 43/2013

14.08.2013

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fixar novo padrão salarial para cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fixar novo padrão de remuneração para o cargo de provimento efetivo, de Contador, referente à Classe "A", Tabela "A", Nível 01, o qual passará de R\$ 1.921,86, para R\$ 2.500,00.

Parágrafo único: Fica alterado no Anexo III - Tabela de Referência de Vencimentos - Grupo Ocupacional Profissional - Tabela A - da Lei Municipal nº 023/2012, o padrão de remuneração para o cargo de contador na forma estabelecida no "caput".

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2013.


ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 15 / 08 / 2013

Edição Nº 310

Jornal: TRIBUNA

R.A. 18

ANEXO III - TABELAS DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS - GRUPOS OCUPACIONAIS

CARGO PÚBLICO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - TABELA "A"											
		NÍVEL / REFERÊNCIA SALARIAL											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
CONTADOR	A	2500,00	2575,00	2652,25	2731,82	2813,77	2898,19	2985,13	3074,68	3166,93	3261,93	3359,79	3460,58
	B	2725,00	2806,75	2890,95	2977,68	3067,01	3159,02	3253,79	3351,41	3451,95	3555,51	3662,17	3772,04
	C	2970,25	3059,36	3151,14	3245,67	3343,04	3443,33	3546,63	3653,03	3762,62	3875,50	3991,77	4111,52

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Data: 15 108 12013
 Edição N° 778
 Jornal: Tribuna
 Pag: 2B